

PORTARIA

Nº 528/2024

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 0402/2024”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião:

R E S O L V E:

Artigo 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 0402/2024, datada de 20 de fevereiro de 2024, que “dispõe sobre admissão do servidor **FERNANDO PEREIRA DE PAULA**, onde se lê “**com lotação na Secretária de Serviços Públicos...**” leia-se “**com lotação na Secretaria de Segurança Urbana...**”

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2024.

São Sebastião, 11 de março de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito